



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro**  
**Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 278/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA:** MM VIGANO PECAS E SERVICOS - EIRELI – ME, CNPJ: 06.064.100/0001-68.

**OBJETO:** Contratação empresa especializada em conserto de máquina de lavar, para realização de serviço de forma EMERGENCIAL, conserto de em 02 máquinas sendo uma pertencente a Escola Antonio Jose de Fraga e outra da SRME Secretaria Municipal de Educação.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 260,00

**PRAZO:** imdiato.

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1798-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME

1789-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME

Portão/RS, 13 de junho de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.06.13 11:37:58 -03'00'

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

**Requerimento**

<b>Processo:</b>	2025/4104
<b>Data de Entrada:</b>	10/06/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	3531

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)997112920
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>	31024596000193	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35004263
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	(51)35004263
<b>E-mail:</b>	smeed@portao.rs.gov.br		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 278/2025, solicitação 2639/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para conserto de máquina de lavar.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 10 de junho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

CIV/RJ: 07.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/2639**

Centro de Custo: 8 - SEME

Daniela Miranda (daniela.daniela.miranda)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 05/06/2025

**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1798	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		505
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											

Ficha de Despesa N° 2639

**Dados Diversos**

Local de Entrega / Execução: SEME

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1798	11582 - CONERTO DE MAQUINA DE LAVAR	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição:** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de máquina de lavar que pertence a SEME. - Lavadora Eletrolux, a mangueira de saída de água da lavadora Electrolux está avariada, causando vazamento.  
**JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pelo fato de que a máquina de lavar é essencial para a manutenção da higiene diária da SEME, sendo indispensável na lavagem de panos, toalhas de mesa e demais itens utilizados na rotina da Secretaria. Esses materiais são fundamentais para a limpeza e organização do ambiente, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.  
**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes  
**LOCAL DE ENTREGA:** EMEF Vila São Jorge  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.  
 Documento com dados bancários vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pelo fato de que a máquina de lavar é essencial para a manutenção da higiene diária da SEME, sendo indispensável na lavagem de panos, toalhas de mesa e demais itens utilizados na rotina da Secretaria. Esses materiais são fundamentais para a limpeza e organização do ambiente, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

*Rosaura Gomes*  
 ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Secretaria de Educação  
 Rosaura G. Correa Gomes  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Portão - RS

*Daniela Miranda*

DANIELA MIRANDA  
 Daniela Miranda  
 SEME - Portão/RS

*RODRIGO LIBRELOTO VALENTE*  
 RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
 Secretário da Fazenda e SEMICMA  
 Secretaria da Fazenda

*RECEBIDO*  
 Em 10/06/25  
*Amanda*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/2639**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**OBJETO: CONserto de Máquina de Lavar**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para conserto de máquina de lavar de escola municipal.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8<sup>a</sup> edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G. W.", is placed here.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. **A situação concreta que se apresentou demonstra a urgência, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à continuidade da prestação adequada do serviço público de educação municipal, ocasionando prejuízo aos alunos e, em consequência, para a comunidade em geral.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado o quanto critica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 10 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandre Takeo Sato". Below the signature, smaller text reads "Procurador-Geral do Município" and "0-E-EG-40-229".

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
0-E-EG-40-229



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/2524**

**Centro de Custo:** 8 - SEME

**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)

**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 30/05/2025

**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1789	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520
									Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: Salário Educação		

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** EMEF Antônio José de Fraga

**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato

**Valores do tipo referência**

Nº	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1789	11582 - CONSERTO DE MAQUINA DE LAVAR	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição:** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de máquina de lavar, para EMEF Antônio José de Fraga. Cl: 51/2025.

- Máquina de lavar parou de funcionar e troca de um dos pés que quebrou.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que a máquina de lavar é essencial para a manutenção da higiene diária da EMEF. Considerando o grande volume de alunos, torna-se inviável realizar manualmente a lavagem dos tecidos de limpeza, uniformes e demais materiais, o que torna o equipamento indispensável. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Berenice Kaeffer (Diretora EMEF Vila São Jorge).

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que a máquina de lavar é essencial para a manutenção da higiene diária da EMEF. Considerando o grande volume de alunos, torna-se inviável realizar manualmente a lavagem dos tecidos de limpeza, uniformes e demais materiais, o que torna o equipamento indispensável. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

*Rosaura Gomes*

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS

*Daniela Miranda*

DANIELA MIRANDA

Daniela Miranda  
SEME - Portão/RS

*Rodrigo Librelotto Valente*  
RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

**RECEBIDO**

Em 10/06/25

Amanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/2524**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**OBJETO: CONSELTO DE MÁQUINA DE LAVAR**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para conserto de máquina de lavar de escola municipal.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8<sup>a</sup> edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. **A situação concreta que se apresentou demonstra a urgência, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à continuidade da prestação adequada do serviço público de educação municipal, ocasionando prejuízo aos alunos e, em consequência, para a comunidade em geral.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado o quanto critica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 10 de junho de 2025.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
CPF: 45.669



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MM VIGANO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME	
CNPJ: 06064100000168	
Endereço: ROD ERS-240 Número 2868	CEP: 93180-000
Telefone: ( ) 35625057	
Email:	

DEZ DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Descrição	Un	Qtd	Metro	Preço	
1 11582 - CONSENTO DE MAQUINA DE LAVAR – ESCOLA ANTONIO JOSE FRAGA	SV	1,0000		170,00	
SERVIÇO PROPOSTO: ajustes e regulagens e troca da laca da interface					
1 11582 - CONSENTO DE MAQUINA DE LAVAR – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SV	1,0000		90,00	R\$ 260,00
SERVIÇO PROPOSTO: troca de mangueira e presilhas					

Solicitação 2025/2639 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de máquina de lavar que pertence a SEME. - Lavadora Electrolux, a mangueira de saída de água da lavadora Electrolux está avariada, causando vazamento. JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pelo fato de que a máquina de lavar é essencial para a manutenção da higiene diária da SEME, sendo indispensável na lavagem de panos, toalhas de mesa e demais itens utilizados na rotina da Secretaria. Esses materiais são fundamentais para a limpeza e organização do ambiente, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila São Jorge HORÁRIO DE ENTREGA: Das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.064.100/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MM VIGANO PEÇAS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO FERRAGEM VIGANO</b>		PORTES <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>RS 240 KM 10</b>	NÚMERO <b>2868</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORAO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>PORAO</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024 às 09:00:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 06.064.100/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:36 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **D4B5.FBC1.C829.FFC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MM VIGANO PECAS E SERVS LTDA**

CNPJ base: **06.064.100/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35356770**  
Autenticação: **45718903**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/3924**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** MM VIGANO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME  
**CNPJ:** 06.064.100/0001-68  
**Endereço:** ROD ERS-240, 2868  
**Complemento:** SALA 4  
**Bairro:** PORTAO VELHO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 2583**

Certidão emitida em: 03/06/2025

Com validade até: 03/07/2025

Data impressão: 03/06/2025 - 13:41

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 06064100000168, Endereço - ROD RS 240 3818.

29 de abril de 2025, às 11:59:13

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9deeeef7dfa0ed6cc30df1c7a10dd412a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.064.100/0001-68

**Razão Social:** MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** EST RS 240 KM 10 NUM 2868 LOJA 04 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2025 a 27/06/2025

**Certificação Número:** 2025052905591675995009

Informação obtida em 03/06/2025 13:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.064.100/0001-68

Certidão nº: 14826264/2025

Expedição: 13/03/2025, às 09:29:29

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM VIGANO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.064.100/0001-68**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de  
Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3294

Pesquisa realizada entre 13/06/2025 10:52:10 e 13/06/2025 10:55:17 (IP: 197.111.145.154)

Relatório gerado no dia 13/06/2025 10:55:27 (IP: 197.111.145.154)

Item 1: placa interface máquina de lavar

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
Preço Público	Órgão Público		R\$ 551,20 (un)	R\$ 551,20
1	83.102.855/0001-50 - MUNICÍPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	1	83102855000150-1-000008/2025	01/04/2025 R\$ 551,20
Valor Unitário				
R\$ 551,20				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 551,20				

Item 2: mangueira maquina de lavar

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
Preço Público	Órgão Público		R\$ 120,00 (un)	R\$ 120,00
1	MUNICÍPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	1	92454800000109-1-000635/2025	09/05/2025 R\$ 120,00
Valor Unitário				
R\$ 120,00				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00				

Valor Global: R\$ 671,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa interface máquina de lavar

Preço Estimado: R\$ 551,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 551,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa interface máquina de lavar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 551,20



Relatório gerado no dia 13/06/2025 10:55:27 (IP: 197.111.145.154)  
Código Validador: K92454800000109-1-000635/2025  
http://www.dadosabertos.pmsm.br/validador?codigo=K92454800000109-1-000635/2025

1/3

CNPJ: 83.102.855/0001-50  
 Órgão: MUNICÍPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, E REMANEJAMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.  
 Descrição: Placa interface máquina de lavar - Placa interface máquina de lavar

Data: 01/04/2025 08:30  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 83102855000150-1-000008/2025  
 Lote/Item: 1/35  
 Ata: N/A  
 Homologação: 04/04/2025 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 15  
 Unidade: PEÇA  
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.141.148/0001-14	MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 551,20
*VENCEDOR*		

Item 2: mangueira maquina de lavar

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mangueira maquina de lavar	
<u>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</u>		<u>R\$ 120,00</u>
Órgão: MUNICÍPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Data: 09/05/2025 16:36	
Objeto: SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS	Modalidade: Dispensa	
Descrição: CONERTO MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - CONSERTO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	SRP: NÃO	
	Identificação: 92454800000109-1-000635/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 09/05/2025 00:00	
	Fonte: <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UN	
	UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.343.814/0002-05	GILBERTO BIANCHINI	R\$ 120,00
*VENCEDOR*		



Relatório gerado no dia 13/06/2025 10:55:27 (IP: 187.111.145.154)  
 Código Validador: K942heSwqSanPQn1WavCmVJW3AyJ9e7z3XHzLqgYgHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/GetTicketValidadeToken/K942heSwqSanPQn1WavCmVJW3AyJ9e7z3XHzLqgYgHU8nPtm6WA%3d%3d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/06/2025

Acessar a fonte [10:52:11](#)  
aqui



Relatório gerado no dia 13/06/2025 10:55:27 (IP: 187.111.145.154)  
Código de Validação: K9c2t8SwBmPiQm1WavOvnM3DAyv9e7f23KHzlqaYgHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.banrcodexptbr.com.br/codex/81carab2AuUnhpzadet?token=K9c2t8SwBmPiQm1WavOvnM3DAyv9e7f23KHzlqaYgHU8nPm6WA%3d%3d>

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/06/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1798**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1798**

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>Categoria:</b>	333903917000000
<b>Órgão:</b>	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>Dotação Principal:</b>	505 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>Fonte Recurso:</b>	20 - M D E

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	1.778.907,71
<b>Orçamento:</b>	600.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	1.220.000,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	1.787.916,52
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	32.435,58

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	2.583.163,20
<b>OC não empenhada:</b>	119,00
<b>Total Disponível:</b>	32.316,58



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação empresa especializada em conserto de máquina de lavar, para realização de serviço de forma EMERGENCIAL, conserto de em 02 máquinas sendo uma pertencente a Escola Antonio Jose de Fraga e outra da SRME Secretaria Municipal de Educação, Justifica-se a escolha da contratada MM VIGANO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME, CNPJ: 06064100000168, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade dos atendimentos.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de junho de 2025.

ROQUE PINTO BRATZ:34908161020 Assinado de forma digital por ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020  
Data: 2025.06.13 11:07:27 -03'00'

Roque Pinto Bratz  
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES